



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS**

RESOLUÇÃO Nº 22 / 2019 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23041.039559/2019-67

Maceió-AL, 23 de Setembro de 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019, em conformidade com o Estatuto da Instituição e considerando o Processo nº 23041.035698/2019-11, de 29/8/2019, faz saber que este Conselho reunido extraordinariamente no dia 20 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a versão final da Deliberação nº 35/CEPE/2019, de 19/9/2019, que trata das Diretrizes Institucionais para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, no âmbito do Instituto Federal de Alagoas, com as seguintes alterações:

Artigo 6º...

Parágrafo único: *A comissão deve ser constituída por docentes, discentes, representantes da equipe pedagógica e gestores responsáveis pelo ensino, com o acompanhamento da/o Diretoria/Departamento de Ensino.*

Artigo 22...

§ 3º *O total de carga horária será distribuído em 03 (três) anos, com jornada de trabalho escolar de, no máximo, 09 (nove) horas-aula diárias, de acordo com a legislação vigente.*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

(Assinado digitalmente em 23/09/2019 16:18)

CARLOS GUEDES DE LACERDA

REITOR - TITULAR

Matricula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **7a2aeff1f7**